



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Fone: (35)-3854-1319
Ilícinea - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2286 13 DE JUNHO DE 2022.

“Dá denominação a logradouros públicos”

O povo do Município de Ilícinea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Praça sem nome na confluência das Ruas José Julio Vilela, Guanabara e Estrada para a Comunidade da Vargem do Balsamo, que passará a ter a seguinte denominação:

Art. 2º Praça sem Nome – Praça Lázaro Alves da Silva

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Ilícinea, 13 de junho de 2022.

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

